

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção
PRPGP/UFSM N. 030/2022**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração GERÊNCIA DE PRODUÇÃO: 14 (quatorze) vagas

2.1.1. Linha pesquisa 1 – Métodos Quantitativos para a Tomada de Decisão: 07 vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|------------------------------|------------------------|
| ADRIANO MENDONÇA SOUZA | 2 |
| FÁBIO MARIANO BAYER | 2 |
| FELIPE MARTINS MÜLLER | 1 |
| OLINTO CÉSAR BASSI DE ARAÚJO | 1 |
| VINICIUS JACQUES GARCIA | 1 |

2.1.2. Linha pesquisa 2 – Inteligência Organizacional: 04 (quatro) vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|-------------------------------|------------------------|
| ALVARO LUIZ NEUENFELDT JÚNIOR | 1 |
| JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK | 1 |
| LUCAS VEIGA AVILA | 1 |
| TIAGO BANDEIRA MARCHESAN | 1 |

2.1.3. Linha pesquisa 3: Gestão Integrada e de Energia: 01(uma) vaga

| Professor Orientador | Número de vagas |
|-----------------------------|------------------------|
| LEANDRO MICHELS | 1 |

2.1.4. Linha pesquisa 4 – Mobilidade Sustentável: 02(duas) vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|------------------------------|------------------------|
| MARIO EDUARDO SANTOS MARTINS | 1 |
| NINA PAULA GONÇALVES SALAU | 1 |

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.

2.4. O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na respectiva LINHA DE PESQUISA escolhida, deverá indicar 1(um) orientador de preferência da orientação, conforme Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nome de professor orientador de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa.

| | |
|--|---------------------------------------|
| 1. Linha de pesquisa escolhida: | Preencher linha de pesquisa escolhida |
| 2. Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida: | |
| Preencher nome do orientador | |

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO:

3.1.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO:

3.1.2.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3 DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS:

3.1.3.1 Comprovante de titulação de Mestrado: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1 O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2 DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

3.2.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.2.2 Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado na Plataforma Lattes;

3.2.3 Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção, disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliação_do_currículo_Doutorado_4_dez_20.docx A planilha deverá ser preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória na ordem da planilha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na planilha. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde: publicações na área nos últimos 3 anos, conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III, disponível no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf>

3.2.4 Cópia do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, modelo sugerido do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/wp-content/uploads/sites/551/2019/04/Modelo_de_Anteprojeto_de_Pesquisa-1.doc

3.3 O não envio da documentação conforme instruído no item 3.2.3 da Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção acarretará ao candidato(a) a nota 0,00 (zero) para este item de avaliação;

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/aluno-regular-doutorado/> ou nos e-mails ppgep.edital.selecao@ufsm.br OU ppgep@ufsm.br, telefone de contato da secretaria do curso (55) 3220-8619.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de três etapas sequenciais, de caráter classificatório e eliminatório: (i) Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO, peso 3,0 (três); (ii) Avaliação do ANTEPROJETO DE PESQUISA: peso 4,00 (quatro); (iii) DEFESA ORAL (por web conferência defesa oral do currículum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação), com peso 3,0 (três).

4.1.1 No cálculo da nota de cada uma das três etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

4.1.2 A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA SELEÇÃO

4.2.1 A avaliação da planilha de avaliação do currículo, será feita mediante o preenchimento da planilha, conforme modelo disponibilizado e acompanhada de documentação comprobatória, QUE DEVERÁ ESTAR ORGANIZADA E NUMERADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O RESPECTIVO ITEM DA PLANILHA. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS É OBRIGATÓRIA. A planilha de avaliação do currículo e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À PLANILHA DE AVALIAÇÃO. A PLANILHA DEVE ESTAR ASSINADA PELO CANDIDATO NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADA NAS DEMAIS.

4.2.2 Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.

4.2.3 Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, uma vez que envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição online na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível.

4.2.4 O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (i).

4.2.5 Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 3,00 (três) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos de acordo com a planilha disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliação_do_currículo_Doutorado_4_dez_20.docx;

4.2.6 O resultado da avaliação da planilha de avaliação do currículo será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022, e publicado no sítio eletrônico do PPGEP, <https://www.ufsm.br/cursos/post-graduacao/santa-maria/ppgep/>. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 09 de dezembro de 2022. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRONOME/etapaPlanilhaAvaliacao.

| Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no DOUTORADO do PPGEP. | | | | Pontuação Total do candidato |
|---|--|-----------------|--------------------------------|------------------------------|
| Item avaliado para o currículo | | Pontos por item | Pontuação Parcial do Candidato | |
| 1 | Formação (Máximo 3,00 pontos) | | | |
| 1.1 | Graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf (Máximo 1,00 pontos) | | | |
| 1.1.1 | Engenharias I, II, III e IV | 1,00 | | |
| 1.1.2 | Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo | 0,80 | | |
| 1.1.3 | Outros | 0,30 | | |
| 1.2 | Mestrado (Máximo 2,00 pontos) | | | |
| 1.2.1 | Engenharias I, II, III e IV | 2,00 | | |
| 1.2.2 | Matemática, Estatística, Ciência da Computação, | 1,60 | | |

| | | | |
|-----------|--|------|--|
| 2 | Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo | | |
| 1.2. 3 | Outros | 0,60 | |
| 2 | Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos) Conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf | | |
| 2.1 | Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines. | 0,10 | |
| 2.2 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas: | | |
| 2.2. 1 | Classificada como Qualis A1 | 3,50 | |
| 2.2. 2 | Classificada como Qualis A2 | 3,10 | |
| 2.2. 3 | Classificada como Qualis A3 | 2,60 | |
| 2.2. 4 | Classificada como Qualis A4 | 1,70 | |
| 2.2. 5 | Classificada como Qualis B1 – limite de dois artigos | 1,30 | |
| 2.2. 6 | Classificada como Qualis B2 – limite de dois artigos | 0,90 | |
| 2.2. 7 | Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos | 0,40 | |
| 2.2. 8 | Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos | 0,20 | |
| 2.3 | Classificada sem classificação – limite de dois artigos | 0,10 | |
| 2.4 | Anais em congresso nacional – limite de dois eventos | 0,15 | |
| 2.5 | Anais em congresso internacional – limite de dois eventos | 0,25 | |
| 2.6 | Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de dois eventos | 0,10 | |
| 2.7 | Licenciamento de direito de propriedade intelectual | 1,00 | |
| 2.8 | Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro | 0,50 | |
| 2.9 | Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e organização de livros | 0,25 | |
| 2.10 | Registro de softwares | 1,00 | |
| 3 | Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos) | | |
| 3.1 | Bolsista de iniciação científica | 1,50 | |
| 3.2 | Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão | 1,00 | |
| 3.3 | Monitoria | 0,50 | |
| 4 | Idioma - Conforme validade do teste (Máximo 2,00 ponto) | | |
| 4.1 | Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos | 2,00 | |
| 4.2 | TOEFL - IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos | 2,00 | |
| 4.3 | IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos | 2,00 | |
| 4.4 | Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação | 2,00 | |
| 4.5 | Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação | 2,00 | |
| 4.6 | Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação | 2,00 | |

| | |
|---------------------|------------------------------------|
| DATA E LOCAL | ASSINATURA DO CANDIDATO (A) |
|---------------------|------------------------------------|

4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA.

4.3.1 Análise do Anteprojeto de Pesquisa ocorrerá conforme disposto no Quadro 3.

4.3.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 4,00 (quatro) e o candidato, para ser selecionado, deverá atingir no mínimo 7,00 (sete) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo 5,00 (cinco) na análise da planilha de avaliação do currículo.

4.3.3 O resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa será divulgado no dia 14 de dezembro de 2022, e publicado no sítio eletrônico do PPGEPEP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>. **O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado.** O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2022. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEPEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br. No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/etapaAnteprojeto.

Quadro 3 – Itens avaliados no anteprojeto de pesquisa:

| Item avaliado para o anteprojeto | Pontos por item | Pontuação máxima |
|--|-----------------|------------------|
| 1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição | 4,00 | 4,00 |
| 2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido | 2,00 | 2,00 |
| 3. Metodologia da pesquisa | 2,00 | 2,00 |
| 4. Qualidade da redação | 2,00 | 2,00 |

4.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL.

4.4.1 Entre os dias 19 e 21 de dezembro de 2022, serão realizadas as defesas on-line do currículum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/> o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por videoconferênciencia, será gravada e o candidato deverá apresentar documento com foto no início da apresentação. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão, on-line, com os membros da banca de avaliação.

4.4.2 Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.4.3 A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por no mínimo dois professores. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.

4.4.4 A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.

4.4.5 Na Defesa On-line serão considerados os critérios definidos conforme ficha de avaliação da defesa oral.

4.4.6 Na Defesa On-line, é inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar tecnologia e acesso à rede mundial de computadores com qualidade suficiente para transmissão de áudio e vídeo a fim de proceder à sua defesa e interagir com a banca de avaliação na data e no horário definidos para sua Defesa On-line. O(a) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, receberá nota zero na etapa (iii).

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do anteprojeto de dissertação: _____

| | | | | |
|------------|---|-----------|-----------|------------|
| 1. | Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 2. | Apresentação da formação complementar mais relevante | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 3. | Justificativa do tema de dissertação conforme Linha de Pesquisa | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 4. | Justificativa da relevância do tema proposto | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |
| 5. | Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |
| 6. | Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |
| 7. | Clareza, correção e objetividade da apresentação | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato na defesa oral: _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGEP):

1. _____
2. _____

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa, conforme o número de vagas por orientador pretendido segundo ordem decrescente a partir da média ponderada da nota da planilha de avaliação de currículo – doutorado (com peso 3,0), nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa (com peso 4,0), e nota da avaliação da defesa oral (com peso 3,00).

5.2. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 7,00 (sete vírgula zero).

5.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.3.2. A idade do(a) candidato(a), dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

5.4. Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadros itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 para cada respectiva linha de pesquisa.

5.5. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.6. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> no dia 24 de janeiro de 2023, e também divulgada no sítio eletrônico do PPGEP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. RECURSO ADMINISTRATIVO: O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP **até o dia 26 de janeiro de 2023**, enviando por e-mail ao endereço do curso informado no ANEXO 1 no Edital Geral (item 3).

6.2. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.

6.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgep.edital.selecao@ufsm.br da seguinte forma:

6.3.1 E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital 030/2022 – Nº inscrição e NOME”

6.3.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.4 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO (período 05/12/2022 até 20/01/2023):

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 02/12/2022 |
| 1ª etapa: PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA SELEÇÃO | De 05/12/2022 a 09/12/2022 |
| Divulgação prévia das notas da 1ª etapa | 07/12/2022 |
| Período para reconsideração | 08/12/2022 |
| Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração | 09/12/2022 |
| 2ª etapa: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA | 12/12/2022 a 16/12/2022 |
| Divulgação prévia das notas da 2ª etapa | 14/12/2022 |
| Período para reconsideração | 15/12/2022 |
| Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração | 16/12/2022 |
| 3ª etapa: AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL | 19/12/2022 a 21/12/2022 |
| Divulgação das notas da 3ª etapa | A partir 23/12/2022 |

Prof. Dr. Julio Cezar Mairesse Siluk

Coordenador(a)

NUP: 23081.093037/2022-30

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|---|
| 10 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | EdEspXX.030-22-DoutoradoEngProdução.pdf |

Assinaturas

21/09/2022 15:35:30

JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK (Coordenador(a) de Curso)

07.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CPPGEP



Código Verificador: 1884401

Código CRC: 3d861a83

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>